



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 20 de Março de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei anexo, cujo escopo é criar o “**Conselho Comunitário Esportivo**”, espécie de gestão compartilhada entre a Sociedade Civil e o Poder Público, dos ginásios e quadras esportivas do Município de Mariana.

Trata-se de um novo formato de gestão pública, onde o diálogo e a participação da sociedade civil são de substancial importância, permitindo assim que cada Comunidade, por meio de seus representantes, auxilie na organização, cuidado e administração dos espaços esportivos do Município.

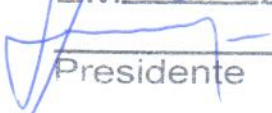
Com a contribuição da própria comunidade na gestão das quadras e ginásios esportivos, acredita-se que haverá maior zelo pelo patrimônio público, uma vez que os próprios usuários auxiliarão o Município na manutenção e cuidado destes.

Ademais, a comunidade local, conhecedora das necessidades e das características do esporte do seu bairro detém maior expertise para identificar suas demandas, eleger as prioridades e levar até a Administração Pública, para que esta busque as melhores ações.

Confiante de que essa colenda Casa compreenderá o alcance do presente Projeto de Lei e que todos os Edis têm consciência dos benefícios de conceder à população maior participação na Administração Pública local, requer sua aprovação, em única discussão e votação, em regime de urgência, por tratar-se de matéria de interesse público.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/04/2018
 Presidente  Secretário